

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 17 /2017

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **4.ª Sessão Extraordinária de 2017**, a realizar no próximo dia **30 de novembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 20 de novembro de 2017

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 18 /2017

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 4.ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada 30 de novembro de 2017:

1. Aprovada por maioria mediante votação secreta a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS relativa a, Designação do Presidente de Junta de Freguesia e seu suplente para integrar o XXIII Congresso Nacional da ANMP em representação de todas as juntas de freguesia do Município da Amadora (Proposta n.º 03/AMA/2017);

2. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto Regulamento do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos (PAPSE) (Proposta n.º 414/2017)”*;

3. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS - 2.ª Revisão Orçamental 2017 – Modificações no Orçamento da Receita e da Despesa (Proposta n.º 418/2017)”*;

4. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a “Realojamento dos municípios dos bairros degradados” (Recomendação n.º 03/AMA/2017);

5. Reprovada por maioria o voto de saudação apresentado pelo Grupo Municipal do CDS-PP referente “Ao 25 de Novembro e ao triunfo da democracia pluralista” (Voto de Saudação n.º 01/AMA/2017).

Amadora, 04 de Dezembro de 2017

O Presidente

Assinatura Ilegível

António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **85.468.145,22 €**.

Processos Despachados pela Senhora Presidente em outubro de 2017

| Tipo de processo | Nº de processo | Tipo de Requerimento | Nº de Requerimento | Data de entrada do req.º | NIF | Requerente | Local da Obra | Freguesia | Proposta | Data do Despacho | Despacho |
|------------------|----------------|--|--------------------|--------------------------|-----------|-------------------------|-----------------------------------|--------------|----------|------------------|----------|
| PO | 63613/15 | Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização | U04.7.83534/17 | 13-10-2017 | 506498980 | ALDI - SUPERMERCADOS | AV. ÁLVARO CUNHAL-CASAL DE S.BRÁS | Mina de Água | Deferir | 13-10-2017 | DEFERIDO |
| PB | 931-PB/78 | Pedido de Emissão do Alvará de Autorização de Utilização | U04.7.83231/17 | 13-10-2017 | 999001162 | AUGUSTO CONCEIÇÃO DUQUE | AV. D. LUÍS I LT 217 ATUAL N 69 | Alfragide | Deferir | 20-10-2017 | DEFERIDO |

DELIBERAÇÕES

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO DA AMADORA.

Aprovada, por escrutínio secreto.

1. Nomear, nos termos do disposto na alínea pp) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 3 do artigo 15.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, para o seu Conselho de Administração, os seguintes membros:

- a) Dra. Carla Maria Nunes Tavares, como Presidente do Conselho de Administração dos SIMAS;

b) Eng.º José Agostinho Marques, vereador desta Câmara Municipal, para vogal.

2. Notificar a Câmara Municipal de Oeiras do conteúdo desta deliberação.

AMADORA INOVATION, E.M., UNIPessoal, LDA. - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Designar para a AMADORA INOVATION, E.M., UNIPessoal LDA, os seguintes representantes:

- Assembleia Geral: Senhor Vereador José Agostinho Marques.
- Gerência: - Presidente: Senhora Presidente Carla Tavares;
 - Vogal: Senhora Vereadora Susana Nogueira;
 - Vogal: Senhor Vereador Luis Lopes.

TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2017/2018.

Aprovada, por unanimidade.

As condições para a atribuição de apoio no âmbito do transporte escolar para o ano letivo 2017-2018, e nos termos enunciados na informação dos serviços com o n.º 75531, de 15.09.2017, do DEDS.

PROJETO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (PAPSE).

Aprovada, por unanimidade.

Submeter, ao abrigo da alínea ccc) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o projeto de Regulamento do Programa Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (PAPSE), à Assembleia Municipal, para os efeitos do previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal.

PROC. N.º 1-PL/2017 – PROJETO DE LOTEAMENTO DA OPERAÇÃO DE RECONVERSÃO DA AUGI DO BAIRRO DO CASAL BRANCO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

O processo de reconversão por iniciativa municipal através da operação de loteamento do Bairro do Casal Branco, que integra o perímetro da AUGI D, e melhor identificado no 1.º considerando da presente proposta, devendo a presente deliberação ser objeto de publicitação no prazo de 15 dias, nos termos do disposto no artigo 28.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º da LAUGI, e nos termos constantes da Informação n.º 193, de 23.10.2017, do DAU.

PROC. N.º 2-PL/2017 – PROJETO DE LOTEAMENTO DA OPERAÇÃO DE RECONVERSÃO DA AUGI DO CASAL DA MIRA DO MEIO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

O processo de reconversão por iniciativa municipal através da operação de loteamento do Casal da Mira do Meio, que integra o perímetro da AUGI D, e melhor identificado no 1.º considerando da proposta n.º 416/2017, devendo a presente deliberação ser objeto de publicitação no prazo de 15 dias, nos termos do disposto no artigo 28.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º da LAUGI, e nos termos constantes da Informação n.º 204, de 24.10.2017, do DAU.

CONCURSO PÚBLICO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 18 NÚMEROS DO BOLETIM MUNICIPAL” – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A externalização dos serviços de Impressão do Boletim Municipal, ao abrigo da interpretação conjugada do n.º 2 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 25/17, de 3 de março, com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2. Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e 130.º do CCP, a abertura de procedimento de concurso público, para a Prestação de Serviços de Impressão do Boletim Municipal, para um período de 36 (trinta e seis) meses, pelo preço base de 205.194,60 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente;

3. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente, o seu programa e caderno de encargos;

4. A composição do júri e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Membros Efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.º Vogal: Paula Maçaneiro (que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º Vogal: Dra. Sílvia Rodrigues.

Membros Suplentes:

Vogal: António Fogaça;

Vogal: Anabela Mendes.

5. Delegar no júri, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP, as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para a prestação de esclarecimentos.

SIMAS - 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2017 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA.

Aprovada, por maioria.

Submeter, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, à aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª Revisão Orçamental dos SIMAS/2017, que contempla Modificações no Orçamento da Receita e da Despesa.

SIMAS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, COM DISPENSA DO PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – 2.º SEMESTRE.

Aprovada, por unanimidade.

A emissão de uma autorização genérica para os Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, através de deliberação do Conselho de Administração ou de decisões dos seus administradores e do diretor delegado, no âmbito das delegações de competências existentes, procederem à celebração e renovação de contratos de aquisição de serviços, com dispensa do parecer prévio vinculativo, a qual abrange a celebração de contratos de aquisição de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, e cujo objeto seja de consultadoria técnica, nomeadamente jurídica, financeira, arquitetónica, informática, de engenharia, formação de recursos humanos e manutenção de equipamentos, para um número máximo de 80 contratos, até ao montante anual de 149.639,36 € sem IVA e um prazo máximo de execução de 12 meses.

SIMAS – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – ADJUDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA ESPAP - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. – LOTE 8 AGREGADO (BTN, BTE E MT) – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Autorizou a adjudicação do procedimento para o fornecimento de energia elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) para o edificado dos SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, para o período de 1 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, ao abrigo do Acordo Quadro celebrado pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.[AQ-ELE 2015 – Lote 8 Agregado (BTN, BTE E MT)], à empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 1.620.615,17 €, acrescido de IVA, com a afetação pelos anos de 2018 a 2020, melhor identificados no 3.º considerando;

b) A celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OS CIRCUITOS DE DADOS E INTERNET – ABERTURA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por Concurso Público para prestação de serviços destinados aos circuitos de dados e Internet, pelo preço base de 300.000,00 € acrescido de IVA, com um prazo de execução de 3 (três) anos e a desenvolver nos anos de 2018, 2019 e 2020;

b) Aprovou as peças do respetivo procedimento;

c) Aprovou a composição e nomeou o júri do procedimento e a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 18/RF/16, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no primeiro considerando da proposta n.º 422/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 110,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/CP/17, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no primeiro considerando da proposta n.º 423/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão de 40 (quarenta) dias.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 07/AG/17, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA, CORREÇÃO, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no primeiro considerando da proposta n.º 424/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 150,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 08/AG/17, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE OBEDIÊNCIA E DE LEALDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no primeiro considerando da proposta n.º 425/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de repreensão escrita.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 09/AG/17, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, OBEDIÊNCIA, CORREÇÃO, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no primeiro considerando da proposta n.º 426/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 10/RF/17, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar à trabalhadora identificada no primeiro considerando da proposta n.º 427/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa no valor de 140,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR N.º 12/LG/17, INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO E DE CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no primeiro considerando da proposta n.º 428/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 111,36 €.

CONCURSO PÚBLICO PARA O “FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS PARA CONTENTORES SEMIENTERRADOS” – ABERTURA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A abertura de procedimento de Concurso Público para o fornecimento de sacos plásticos descartáveis para contentores semienterrados, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e no artigo 130.º, todos do CCP, com o preço base 184.950,00 €, valor acrescido do IVA, à taxa legal em vigor, para o período de 12 (doze) meses;

2. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, designadamente, o seu programa e caderno de encargos.

3. A composição do júri e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP:

Membros Efetivos:

Presidente: Inês Daniela Costa;

1.ª Vogal: Eng.ª Cristina Pereira (que substitui a presidente nas faltas e impedimentos);

2.ª Vogal: Eng.º Pedro Rocha.

Membros Suplentes:

Vogal: Dra. Anabela Mendes;

Vogal: Eng.ª Paula Neves.

4. Delegar no júri, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, as competências para a realização da audiência prévia dos concorrentes e para prestação de esclarecimentos.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **83.881.729,40 €**.

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 143-PL/89 (REQ. 49277/17) – REQUERENTE: NABANSIL CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/97, requerida por NABANSIL CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA, e nos termos do quadro da Informação Técnica dos serviços, de 12.10.2017, do DAU, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento e respetivos aditamentos.

| URBANIZ. MOINHO DO GUIZO – FASE C | | | |
|--|----------------------------------|------------------------------------|-------------------|
| Parâmetros Lote C5 | Abconst Habit. (m ²) | Abconst Comércio (m ²) | N.º de fogos - Un |
| Previsto no A.L. 4/97 (m ²) | 644,27 | 128,41 | 6 |
| Alteração proposta | + 128,41 | - 128,41 | + 2 |
| Parâmetros propostos – Lote C5 | 772,68 | 00,00 | 8 |

PROC. N.º 85-PL/72 (REQ. 43590/17) – REQUERENTE: GEREXPOTEL, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 78/73 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter a discussão pública, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 78/73, e incidente sobre o Lote “O”, requerida por Gerexpotel, Lda, e relativa à transformação do estabelecimento de hospedagem em estabelecimento hoteleiro, na modalidade de hotel com 77 unidades de alojamento/quartos, mantendo-se inalteráveis os restantes parâmetros aprovados no supramencionado alvará de loteamento.

PROC. N.º 121-PL/94 (REQ. 47549/16) – REQUERENTE: MARIA IRENE SOARES FERREIRA DIAMANTINA – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/98 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

Indeferir o pedido de alteração à licença de operação de loteamento, apresentado pela requerente Maria Irene Soares Ferreira Diamantina, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e nos termos enunciados na Informação Técnica, de 13.10.2017, do DAU.

2.ªS VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS PELAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E BÁSICO DO 1.º CICLO EM AUTOCARROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LETIVO 2016/2017 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

O pagamento às juntas de freguesia, da Encosta do Sol e da Mina de Água, o montante total de 6 200,00 €, nos termos do quadro constante da Informação n.º 89110, de 02.11.2017, do DEDS/DIE.

| VISITAS DE ESTUDO EFETUADAS em 2016/2017 PELAS EB1/JI EM AUTOCARROS DAS JUNTAS DE FREGUESIA | | | | | | |
|---|-----------------------------|---------------|------------|-------------|-------------------|-------------------|
| Juntas de Freguesia | Escolas | Nº de Visitas | | 2ªs Visitas | Valor em Euros | Total |
| | | a) Previstas | Realizadas | | | |
| Encosta do Sol | EB1/JI Orlando Gonçalves | 24 | 17 | 8 | 800,00 € | 4 700,00 € |
| | EB1 Alice Leite | 16 | 7 | 3 | 300,00 € | |
| | EB1/JI Sacadura Cabral | 40 | 36 | 17 | 1 700,00 € | |
| | EB1/JI Brandoa | 30 | 30 | 15 | 1 500,00 € | |
| | J. Inf. Brandoa 2 | 8 | 0 | 0 | 0,00 € | |
| | EB1/JI José Garcês | 20 | 13 | 4 | 400,00 € | |
| Mina de Água | EB1 Mina | 22 | 1 | 0 | 0,00 € | 1 500,00 € |
| | J. Inf. Cerrado da Bica | 6 | 0 | 0 | 0,00 € | |
| | EB1/JI Manuel Heleno | 18 | 10 | 4 | 400,00 € | |
| | EB1/JI Aprígio Gomes | 44 | 7 | 0 | 0,00 € | |
| | EB1/JI Brito Pais | 20 | 8 | 3 | 300,00 € | |
| | EB1 Ricardo Alberty | 24 | 8 | 3 | 300,00 € | |
| | EB1/JI À-da-Beja | 10 | 6 | 3 | 300,00 € | |
| | EB1/JI Moinhos da Funcheira | 26 | 3 | 0 | 0,00 € | |
| | J. Inf. S. Brás | 10 | 3 | 0 | 0,00 € | |
| EB1 Artur Martinho Simões | 20 | 6 | 2 | 200,00 € | | |
| Total | | 338 | 155 | 62 | 6 200,00 € | 6 200,00 € |

ÁREAS DE FORMAÇÃO PRIORITÁRIAS PARA O PESSOAL NÃO DOCENTE A EXERCER FUNÇÕES NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO PARA O BIÉNIO 2016/2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. As áreas de formação prioritárias para o pessoal não docente a exercer funções nos Agrupamentos de Escolas do Concelho para o biénio 2016/2018, definidos pelo CFAECA, sem prejuízo de se reverem e ajustarem os conteúdos das ações programadas e de se incluírem outras ações de formação, de acordo com as necessidades identificadas pela Câmara Municipal e pelos Agrupamentos de Escolas do Município.

2. Ao abrigo do Protocolo de Colaboração em vigor, aprovar a transferência de uma verba de 13.000,00 € para o CFAECA, para viabilização de formação enunciada no ponto anterior.

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NO VEÍCULO AUTOMÓVEL COM A MATRÍCULA 48-LZ-91.

Aprovada, por maioria.

Indeferir o pedido de indemnização por danos sofridos no veículo automóvel, requerido por Marco Ivo da Rosa Grilo, nos termos dos pareceres jurídicos de 20.09.2017 e 16.10.2017, do DAG/GAJ.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE DUAS VARREDOURAS ASPIRADORAS E DE UMA VIATURA DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MOVIDAS A DIESEL – MINUTA DO CONTRATO – LOTE 1.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao “Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Varredoras Aspiradoras e de Uma Viatura de Remoção de Resíduos Urbanos Movidas Diesel” (DA/21/2017/35316) Lote 1, ao abrigo do artigo 98.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE DUAS VARREDOURAS ASPIRADORAS E DE UMA VIATURA DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS MOVIDAS A DIESEL – MINUTA DO CONTRATO – LOTE 2.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta contratual referente ao “Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Varredoras Aspiradoras e de Uma Viatura de Remoção de Resíduos Urbanos Movidas Diesel” (DA/21/2017/35316) Lote 2, ao abrigo do artigo 98.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 20/AG/17), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, LEALDADE E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no primeiro considerando da proposta n.º 441/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de despedimento.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A EGZIT DANCE – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, NO ÂMBITO DO ENCONTRO DE DANÇAS URBANAS DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município da Amadora e a Egzit Dance – Associação Cultural, no âmbito da realização do 2.º Encontro de Danças Urbanas.

2. Apoiar financeiramente a realização do 2.º Encontro de Danças Urbanas atribuindo à Egzit Dance – Associação Cultural a verba no montante total de 1.600,00 €, nos termos e para os efeitos do exposto na informação n.º 86751, de 25.10.2017, do DEDS/DD.

3. Ceder os apoios não financeiros, técnicos e logísticos, necessários à realização do 2.º Encontro de Danças Urbanas, nos termos do exposto na informação melhor identificada no ponto anterior da presente proposta.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA – EXECUÇÃO DE OBRA” – EMPREITADA N.º 45/2017 – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO, COORDENADOR DE SEGURANÇA E ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

1. O projeto de execução referente à empreitada designada por Eixo Estruturante da Venda Nova/Falagueira – Execução de Obra (Empreitada n.º 45/2017) elaborado por Mendes dos Reis, Projetos e Consultadoria, Lda. e revisto por Rui Tavares Rodrigues – Engenharia e Construção, Lda.;

2. Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a abertura de concurso público para a empreitada designada no ponto anterior, pelo preço base de 1.559.899,43 €, ao qual acrescerá IVA à taxa legal vigente, com o prazo máximo de execução de 364 dias;

3. Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento acima identificado;

4. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a nomeação do júri, nos termos da Informação n.º 548, de 9.11.2017, do DOM/DAIPEV;

5. Delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 1 do artigo 69.º do CCP, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos e à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como para decidir sobre as prorrogações do prazo fixado para a apresentação de propostas;

6. Nomear como Coordenador de Segurança em Obra, o Dr. Francisco Sousa.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **81.817.879,57 €**.

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO AUTOR DE BANDA DESENHADA, CARICATURISTA, ILUSTRADOR E PUBLICITÁRIO, FERNANDO CARLOS NUNES DE MELO RELVAS.

Aprovado, por unanimidade.

1. Um Voto de Pesar pela Morte de **Fernando** Carlos Nunes de Melo **Relvas**.

2. Endereçar à família enlutada cópia do documento aprovado.

DELIBERAÇÕES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA AMADORA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO – APÓS CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal da Amadora, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, uma alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal da Amadora traduzida na introdução de um novo artigo (artigo 33.º - A) com a seguinte redação:

Artigo 33º-A

Categoria de espaço de uso especial – espaço de infraestruturas estruturantes

1- O espaço de uso especial para infraestruturas estruturantes encontra-se delimitado na carta de ordenamento, e destina-se a equipamentos abrangidos pelo regime extraordinário de regularização e de alteração ou ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com instrumentos de gestão territorial e ou condicionantes ao uso do solo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro.

2- Os parâmetros urbanísticos definidos para cada lote/parcela, são os seguintes:

- Coeficiente volumétrico de 5 m³/m²;*
- Afastamento mínimo da construção nos limites laterais do lote de 5 m;*
- Altura máxima de fachada: 19 m.*

FORMAÇÃO PRÁTICA DOS CURSOS PROFISSIONAIS DE COZINHA E PASTELARIA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. AZEVEDO NEVES.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de uma verba para a Escola Secundária Dr. Azevedo Neves, no montante total de 1.440,00 €, de forma a permitir a realização de formação prática dos cursos profissionais de cozinha e

pastelaria para os alunos daquela escola, e nos termos da informação n.º 92389, de 13.11.2017, do DEDES/DIE.

CONSELHOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O ANO LETIVO 2017/2018.

Aprovada, por unanimidade.

A representação nos Conselhos Gerais dos doze Agrupamentos de Escolas do Município, dos Técnicos do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural (DEDES/DIE), para o Ano Letivo 2017/2018, nos termos da informação n.º 93441, de 16.11.2017, do DEDES/DIE.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2017 – 9.ª MODIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o despacho proferido pela Senhora Presidente a 23 de novembro de 2017 e pelo qual autorizou a 9.ª modificação, relativa às Grandes Opções do Plano, PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e Orçamento da Despesa referente ao ano de 2017.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À CONTRATAÇÃO DE SEGUROS NÃO VIDA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

- a) Autorizou a adjudicação do procedimento por concurso público, para prestação de serviços destinados à Contratação de Seguros não Vida, à empresa Willis – Corretores de Seguros, S.A., pelo valor de 243.912,58 €, isento de IVA, com o prazo de 12 meses, a desenvolver integralmente no ano de 2018;
- b) Aprovou a celebração do contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos.

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E SERVIÇOS ACESSÓRIOS ATRAVÉS DE CARTÕES MAGNÉTICOS PARA A FROTA AUTOMÓVEL DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário do procedimento.

EDITAL

Edital

N.º 7/2017

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, FAZ PÚBLICO que, de acordo com o disposto no n.º 1 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, os resultados obtidos na implementação do Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) bem assim como os obtidos no Controlo Operacional no Concelho da Amadora nas análises de controlo da qualidade da água de consumo humano, no que concerne aos meses de julho, agosto e setembro de 2017, são os constantes nos mapas anexos.

De acordo com a informação prestada pela Unidade Laboratorial, foram efetuadas análises que cumprem a legislação, a frequência de amostragem de acordo com a população servida, a localização de pontos de amostragem em função de caudais e consumos, bem como, a distribuição geográfica dos mesmos de modo a assegurar uma boa monitorização da rede de distribuição.

Além do “PCQA” é realizado um “Controlo Operacional” constituído pela realização extra de análises, que contribuem para uma melhor monitorização de todos os pontos da rede de distribuição principalmente os considerados sensíveis.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 23 de novembro de 2017

A Presidente,

Assinatura ilegível

Carla Tavares

DIVISÃO DE CONTROLO E PROTEÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA

Av. Eng.º Álvaro Roquete - 2780-002 OEIRAS

tel.: 214 460 230 - e-mail: laboratorio.analises@simas-oeiras-amadora.pt

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

3º Trimestre 2017

Dec. Lei 306/2007_Dec. Lei 23/2016

| Parâmetro | Valor Paramétrico | Total de Análises (a) | | Valor Mínimo Obtido | Valor Máximo Obtido | Análises que cumprem a Legislação |
|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| | | PCQA Previstas | PCQA Realizadas | | | |
| DL306/07 - ROTINA I | | | | | | |
| Cloro Residual (mg/L) | — | 106 | 100% | < 0,10 | 0,8 | — |
| Coliformes Totais (u.f.c./100 mL) | 0 | 106 | 100% | 0 | > 80 | 97,2% |
| Escherichia coli (u.f.c./100 mL) | 0 | 106 | 100% | 0 | 0 | 100% |

| | | | | | | |
|---|-----------|----|------|--------|--------|------|
| DL306/07 - ROTINA II | | | | | | |
| Alumínio (µg/L) | 200 | 26 | 100% | 15 | 33 | 100% |
| Amónio (mg/L) | 0,50 | 26 | 100% | < 0,10 | < 0,10 | 100% |
| (1) Cheiro (Taxa de diluição) | 3 | 26 | 100% | < 3,0 | < 3,0 | 100% |
| Clostridium perfringens (u.f.c./100 mL) | 0 | 26 | 100% | 0 | 0 | 100% |
| Condutividade (µS/cm) | 2500 | 26 | 100% | 145 | 189 | 100% |
| Cor (mg/L) | 20 | 26 | 100% | < 2,0 | 2,3 | 100% |
| Germes Mesófilos a 22°C. (u.f.c./mL) | SAA | 26 | 100% | < 1 | 66 | — |
| Germes Mesófilos a 36°C. (u.f.c./mL) | SAA | 26 | 100% | < 1 | 4 | — |
| Manganês (µg/L) | 50 | 26 | 100% | < 10 | 13 | 100% |
| (2) Nitratos (mg/L) | 50 | 42 | 100% | 1,34 | 2,15 | 100% |
| Oxidabilidade (mg/L) | 5 | 25 | 100% | < 0,5 | 0,5 | 100% |
| pH (Unidades de pH) | 6,5 - 9,0 | 26 | 100% | 7,6 | 8,2 | 100% |
| (1) Sabor (Taxa de diluição) | 3 | 26 | 100% | < 3,0 | < 3,0 | 100% |
| Turvação (NTU) | 4 | 26 | 100% | < 0,50 | 1,6 | 100% |

| | | | | | | |
|--|-------|---|------|---------|---------|------|
| DL306/07 - INSPECÇÃO | | | | | | |
| (2) 1,2-Dicloroetano (µg/L) | 3,0 | 2 | 100% | <0,10 | <0,10 | 100% |
| (2) Antimónio (µg/L) | 5,0 | 2 | 100% | <0,500 | <0,500 | 100% |
| (2) Arsénio (µg/L) | 10 | 2 | 100% | <0,500 | <0,500 | 100% |
| (2) Benzeno (µg/L) | 1,0 | 2 | 100% | <0,30 | <0,30 | 100% |
| (1) Benzo(a) pireno (µg/L) | 0,010 | 1 | 100% | < 0,002 | < 0,002 | 100% |
| (2) Boro (mg/L) | 1,0 | 2 | 100% | <0,020 | <0,020 | 100% |
| (2) Bromatos (µg/L) | 10 | 2 | 100% | <10,0 | <10,0 | 100% |
| (2) Cádmio (µg/L) | 5,0 | 2 | 100% | <0,500 | <0,500 | 100% |
| Cálcio (mg/L) | — | 1 | 100% | 16 | 16 | — |
| Carbono orgânico total (mg/L) | SAA | 1 | 100% | 1,12 | 1,12 | — |
| (1) Chumbo (µg/L) | 25 | 1 | 100% | 1,5 | 1,5 | 100% |
| (2) Cianetos (µg/L) | 50 | 2 | 100% | <5,00 | <5,00 | 100% |
| (2) Cloretos (mg/L) | 250 | 2 | 100% | <15,0 | <15,0 | 100% |
| Cobre (mg/L) | 2 | 1 | 100% | < 0,10 | < 0,10 | 100% |
| (2) Crómio (µg/L) | 50 | 2 | 100% | <1,00 | <1,00 | 100% |
| Dureza total (mg/L) | — | 1 | 100% | 54 | 54 | — |
| Enterococos fecais (u.f.c./100 mL) | 0 | 1 | 100% | 0 | 0 | 100% |
| Ferro (µg/L) | 200 | 1 | 100% | < 10 | < 10 | 100% |
| (2) Fluoretos (mg/L) | 1,5 | 2 | 100% | <0,100 | <0,100 | 100% |
| (1) HPA - Benzo(b) fluoranteno (µg/L) | — | 1 | 100% | < 0,002 | < 0,002 | — |
| (1) HPA - Benzo(g,h,i) perileno (µg/L) | — | 1 | 100% | < 0,002 | < 0,002 | — |
| (1) HPA - Benzo(k) fluoranteno (µg/L) | — | 1 | 100% | < 0,002 | < 0,002 | — |
| (1) HPA - Indeno(1,2,3,cd) pireno (µg/L) | — | 1 | 100% | < 0,002 | < 0,002 | — |
| (1) HPA total (µg/L) | 0,10 | 1 | 100% | < 0,002 | < 0,002 | 100% |
| Magnésio (mg/L) | — | 1 | 100% | 3,2 | 3,2 | — |
| (2) Mercúrio (µg/L) | 1 | 2 | 100% | <0,200 | <0,200 | 100% |
| Níquel (µg/L) | 20 | 1 | 100% | < 5,0 | < 5,0 | 100% |
| Nitritos (mg/L) | 0,5 | 1 | 100% | < 0,02 | < 0,02 | 100% |

Qualidade da Água Destinada ao Consumo Humano do Concelho de Amadora

3.º Trimestre 2017

Dec. Lei 306/2007_Dec. Lei 23/2016

| Parâmetro | Valor Paramétrico | Total de Análises (a) | | Valor Mínimo Obtido | Valor Máximo Obtido | Análises que cumprem a Legislação |
|---|-------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|---------------------|-----------------------------------|
| | | PCQA Previstas | PCQA Realizadas | | | |
| DL306/07 - INSPEÇÃO | | | | | | |
| (2) Pest. - Bentazona (µg/L) | 0,10 | 2 | 100% | <0,050 | <0,050 | 100% |
| (2) Pest. - Clorpirifos (µg/L) | 0,10 | 2 | 100% | <0,05 | <0,05 | 100% |
| (2) Pest. - Desetilterbutilazina (µg/L) | 0,1 | 2 | 100% | <0,020 | <0,020 | 100% |
| (2) Pest. - Diurão (µg/L) | 0,10 | 2 | 100% | <0,045 | <0,045 | 100% |
| (2) Pest. - Imidaclopride (µg/L) | 0,10 | 2 | 100% | <0,020 | <0,020 | 100% |
| (2) Pest. - MCPA (µg/L) | 0,10 | 2 | 100% | <0,050 | <0,050 | 100% |
| (2) Pest. - Oxamil (µg/L) | 0,11 | 2 | 100% | <0,05 | <0,05 | 100% |
| (2) Pest. - Terbutilazina (µg/L) | 0,10 | 2 | 100% | <0,070 | <0,070 | 100% |
| (2) Pesticidas totais (µg/L) | 0,50 | 2 | 100% | <0,070 | <0,070 | 100% |
| (2) Radão(Bq/L) | 500 | 1 | 100% | < 0,8 | < 0,8 | 100% |
| (2) Selénio (µg/L) | 10 | 2 | 100% | <2,00 | <2,00 | 100% |
| (2) Sódio (mg/L) | 200 | 2 | 100% | 10,6 | 11,1 | 100% |
| (2) Sulfatos (mg/L) | 250 | 2 | 100% | 20,8 | 23,5 | 100% |
| (2) Tetracloreteno (µg/L) | 10 | 2 | 100% | <0,10 | <0,10 | 100% |
| (1) THM - Dibromoclorometano (µg/L) | — | 1 | 100% | 4,4 | 4,4 | — |
| (1) THM - Diclorobromometano (µg/L) | — | 1 | 100% | 13 | 13 | — |
| (1) THM - Tribromometano (µg/L) | — | 1 | 100% | < 1,0 | < 1,0 | — |
| (1) THM - Triclorometano (µg/L) | — | 1 | 100% | 27 | 27 | — |
| (1) THM total (µg/L) | 100 | 1 | 100% | 44 | 44 | 100% |
| (2) Tricloroeteno (µg/L) | 10 | 2 | 100% | <1,0 | <1,0 | 100% |

Notas: (1) - Parâmetro subcontratado a laboratório acreditado.

(2) - Parâmetro conservativo analisado pela entidade gestora em alta (EPAL).

O sinal "menor que" (<) indica um resultado abaixo do limite de quantificação (LQ) do método.

As metodologias de ensaio utilizadas na determinação dos parâmetros realizados na Unidade Laboratorial do âmbito da acreditação, são as constantes na lista em anexo ao presente edital.

Zona de Abastecimento controlada: Amadora

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas correctivas):

O programa de controlo de qualidade aprovado pela ERSAR contemplou, neste trimestre, a realização de amostragem em 106 torneiras de consumidores. As situações de incumprimento detectadas foram investigadas e sempre que aplicável adoptadas medidas correctivas; essas situações, averiguadas, revelaram ser pontuais e as causas imputáveis à rede predial, não revelando significado em termos de saúde pública.

A Chefe da Divisão de Controlo e Protecção da Qualidade da Água



Maria Cristina Paiva

| Parâmetro | Método de Ensaio/Edição | | |
|---|-------------------------|-----------------------|----------|
| | 3º Trimestre | | |
| | Julho | Agosto | Setembro |
| Alumínio Método com ou sem Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma (ICP). | ME 20QNR (2017/02/22) | ME 20QNR (2017/08/28) | |
| Amônio Método Auto Analisador de Fluxo Segmentado | ME 15QNR (2016/11/10) | ME 15QNR (2017/08/28) | |
| Cálcio Método por Titulação Potenciométrica com EDTA | ME 06QNR (2016/11/10) | ME 06QNR (2017/08/28) | |
| Cálcio Método com ou sem Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma (ICP). | ME 20QNR (2017/02/22) | ME 20QNR (2017/08/28) | |
| Cobre Método com ou sem Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma (ICP). | ME 20QNR (2017/02/22) | ME 20QNR (2017/08/28) | |
| Cloro Residual; Método Colorimétrico | ME 36QNR (2016/09/26) | ME 36QNR (2017/08/28) | |
| <i>Clostridium perfringens</i> Método Membrana Filtrante | ME 06M (2015/10/01) | ME 06M (2017/08/28) | |
| Coliformes Totais; Membrana Filtrante | ISO 9308-1: 2014 | | |
| Coliformes Totais; Método Membrana Filtrante | ME 02M (2015/10/01) | ME 02M (2017/08/28) | |
| Condutividade; Método Eletrometria | ME 03 (2015/10/01) | ME 03 (2017/08/28) | |
| Cor; Método Auto Analisador de Fluxo Segmentado | ME 18QNR (2016/11/10) | ME 18QNR (2017/08/28) | |
| Dureza Total; Por Cálculo | ME 28 QNR (2017/04/05) | | |
| Dureza Total; Método por Titulação Potenciométrica com EDTA | ME 06QNR (2016/11/10) | ME 06QNR (2017/08/28) | |
| Enterococos Fecais; Método Membrana Filtrante | ISO 7899-2: 2000 | | |
| <i>Escherichia coli</i> Método Membrana Filtrante | ME 02M (2015/10/01) | ME 02M (2017/08/28) | |
| <i>Escherichia coli</i> Membrana Filtrante | ISO 9308-1: 2014 | | |
| Ferro Método com ou sem Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma (ICP). | ME 20QNR (2017/02/22) | ME 20QNR (2017/08/28) | |
| Germes Mesófilos a 22°C Método Incorporação | ISO 6222: 1999 | | |
| Germes Mesófilos a 36°C Método Incorporação | ISO 6222: 1999 | | |
| Magnésio; Método por Cálculo ① | ME 06QNR (2016/11/10) | ME 06QNR (2017/08/28) | |
| Magnésio Método com ou sem Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma (ICP). | ME 20QNR (2017/02/22) | ME 20QNR (2017/08/28) | |
| Manganês Método com ou sem Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma (ICP). | ME 20QNR (2017/02/22) | ME 20QNR (2017/08/28) | |
| Níquel Método com ou sem Digestão e Espetrometria de Emissão com Plasma (ICP). | ME 20QNR (2017/02/22) | ME 20QNR (2017/08/28) | |
| Nitritos; Método Auto Analisador de Fluxo Segmentado | ME 13QNR (2016/11/10) | ME 13QNR (2017/08/28) | |
| Oxidabilidade Método Auto Analisador de Fluxo Segmentado | ME 34QNR (2016/11/10) | ME 34QNR (2017/08/28) | |
| Oxidabilidade Método por Permanganato em Meio Ácido | ME 04QNR (2016/11/10) | ME 04QNR (2017/08/28) | |
| pH Método Eletroquímico | ME 01 (2015/10/01) | ME 01 (2017/08/28) | |
| Turvação Método de Turbidimetria | ME 01QNR (2016/11/10) | ME 01QNR (2017/08/28) | |

Observações:

As edições dos métodos estão rastreáveis às Listas de Métodos de Ensaio Sob Acreditação Flexível Intermédia em vigor no período referenciado.